

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

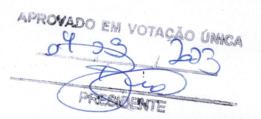
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 011/2023

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada URGÊNCIA ESPECIAL ao seguinte documento:-

Projeto de Lei nº 048/2023 – Do Executivo – Revoga o Artigo 97-B, altera o inciso V do Artigo 98, altera a redação dos Artigos 99, 100-B, 100-C, 100-D; altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

1 v, du Dei 1105 i, de 51 de initige	
Plenário Dr. Durval Nicola	u, 04 de setembro de 2023.
Aline Dourador Luchetta	Antônio Aparecido da Silva
Carlos Alberto da Cruz (Pastor Carlos)	Claudinei Damalio
	Allena
Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira	Heldreiz Giannini Muniz
$\sim \mathcal{T} $	
Jocel Mariozi Ferreira	José Claudio Ferreira
Social Printers of the Control of th	W 5"
Luiz Carlos Missassi Rivera (Luiz Paraki)	Mercílio Macena/Benevides
Land Carlos Massacra	
	Note Deis (Ignion de Van)
Luís Carlos Domiciano	Nelson Júnior dos Reis (Júnior da Van)
Rui Nova Onda	Rodrigo Cactano Barbosa
Carlos	Gomes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2023, do Executivo, que revoga o Artigo 97-B, altera o inciso V do Artigo 98, altera a redação dos Artigos 99, 100-B, 100-C, 100-D; altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica alterado a redação do art. 8° que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8° - Ficam revogadas as seguintes atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas do Departamento de Segurança e Trânsito, constantes do Anexo IV da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2° - Fica alterado a descrição do Anexo IV do art. 8° que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8° - Fica alterado a descrição do Anexo IV onde consta DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - DTS, passando a denominar-se DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - DST, conforme consta na Lei n° 4.654, de 31 de março de 2020.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2023.

RULNOVA ONDA VEREDOR – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Projeto de Lei nº 048/2023</u> – Do Executivo – Revoga o Artigo 97-B, altera o inciso V do Artigo 98, altera a redação dos Artigos 99, 100-B, 100-C, 100-D; altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

Analisando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2023.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>Projeto de Lei nº 048/2023</u> – **Do Executivo** – Revoga o Artigo 97-B, altera o inciso V do Artigo 98, altera a redação dos Artigos 99, 100-B, 100-C, 100-D; altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 048/2023 – Do Executivo – Revoga o Artigo 97-B, altera o inciso V do Artigo 98, altera a redação dos Artigos 99, 100-B, 100-C, 100-D; altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Data:- Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2023.

CLAUDINEI DAMALIC

MERCÍLIO MACENA BENEVÍDES

ALINE LUCHETTA